

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**BIÊNIO 2021-2022** 

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 486/2021

Câmara Municipal de Marilandia - ES PROTOCOLO GERAL 4501/2021 Data: 09/09/2021 - Horário: 16:06 Legislativo

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE CONFECCIONAR UM PROJETO DE CANALIZAÇÃO DO RIO DA RUA QUINTANO BONADIMAN ATÉ A SUBIDA DO CONJUNTO HABITACIONAL "HONÓRIO PASSAMANI, MARILÂNDIA/ES.

## EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO **ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente que estude a possibilidade de confeccionar um projeto de canalização do Rio da Rua Quintano Bonadiman até a subida do Conjunto Habitacional "Honório Passamani", Marilândia/ES.

A solicitação se faz necessária, pois ainda existem muitas pessoas sem consciência jogando lixo dentro e nas margens do rio. Vemos também que ainda existe em alguns pontos desse rio o despejo de resíduos sólidos ocasionando um desconforto aos moradores que residem as margens do mesmo.

Marilândia-ES, 09 de setembro de 2021.

Vereador